

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 058 /2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que a Prefeitura Municipal providencie através de emendas ou recursos próprios, A CASA DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes, as fragilidades ocorrem com crianças e adolescentes, em situação de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas entre outros, por parte dos responsáveis, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras violações de direitos. A casa de acolhimento, vem promover o acolhimento dessas crianças e adolescentes enquanto não há decisão jurídica. Adaptação e o desenvolvimento dos acolhidos.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos 18 dias do mês de abril de 2022.


VEREADORA AUTORA: SUZETE BOIAN

RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE (44) 3247-1117 / 3247-1574 – CEP 86.770-000 – SANTA FÉ – PR.
SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA

Número: 125 Data: 18/04/2022 Hora: 08:46:23

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: SUZETE APARECIDA BOIAN

Assunto: 464 Casa de acolhimento emergencial

Compl.: Pedido de providências Nº 058/2022